



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 4.962, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

(DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI PELO FALECIMENTO DO SENHOR FERNANDES ABREU, EX-VEREADOR DE ITAPEVI.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o falecimento na data de 17 de agosto de 2013 do Sr. Fernandes Abreu, sendo que este foi cidadão de notável respeito e admiração nesta municipalidade;

CONSIDERANDO, ainda que se tratava de pessoa de elevado espírito público, tendo sido vereador entre 01/02/1983 e 31/12/1988;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Itapevi, por 3 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Vereador Senhor Fernandes Abreu.

Prefeitura do Município de Itapevi, 19 de agosto de 2013.

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 19 de agosto de 2013.

DR. PEDRO TOMISHIGUE MORI
SECRETÁRIO DE GOVERNO